

TERMO ADITIVO N.º 082/2017
CONTRATO N.º 016/2017
CONCORRENCIA N.º 006/2017 – Homologado em 24/02/2017

OBJETO: fornecimento de materiais e mão-de-obra para a execução global de obra de recape asfáltico sobre Pedras Irregulares sendo 17.899,61m² – compreendido entre o KM 10 até a Linha XV Novembro

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 24 de fevereiro de 2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula sexta do Contrato principal, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços para mais 30 dias, encerrando-se em 24 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 18 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CONTRATADA